



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

PROFESSOR: 007-19 FLS.:

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

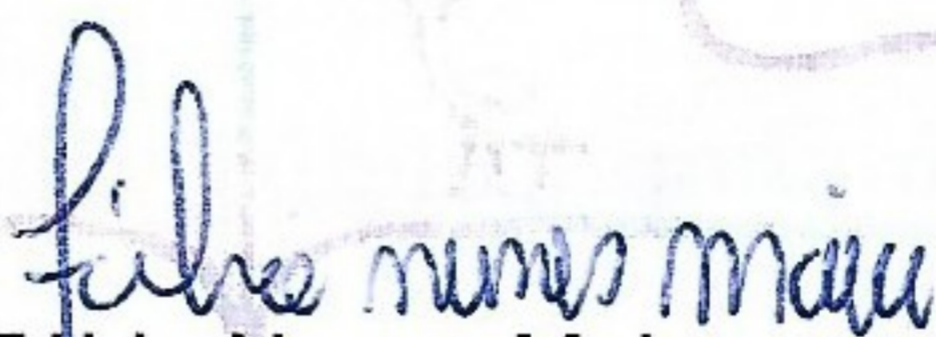
Autoria: Fábio Nunes Maia

Ementa: Dá denominação de Logradouro Público no Município de Porto Real, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado "*Rua Anna Maria Bássoli Bernardelli*", o Logradouro Público conhecido como *Rua "Projetada"* que está localizada no Bairro Jardim Real, próxima ao Horto Municipal Hermes Bernardelli, iniciando junto a Rua Fernando Bernardelli e terminando próxima ao Bairro Vila Real, no Município de Porto Real.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fábio Nunes Maia

Autor



Protocolo N.º 0046-2019
27/02/2019 10:03:56


ALINE



HISTÓRICO DE ANNA MARIA BÁSSOLI BERNARDELLI

Sr^a **Anna Maria Bássoli Bernardelli**, filha de imigrantes italianos, nasceu na Comune de Novellara, Reino da Itália no dia 27 de agosto de 1888, filha de Claudio Bássoli e de dona Celestina Marianni. Quando da vinda dos imigrantes italianos para o Brasil, veio em companhia de seus pais com a idade de seis meses, entre as décadas de 1880 a 1910.

Estudou, cresceu, porém a vida era muito dura, pois seus pais trabalhavam na lavoura do café e da cana de açúcar, era de família humilde.

Aos 21 (vinte e um) anos de vida casou-se com também descendente de imigrantes italianos Sr. Fernando Bernardelli, no ano de 1910, com quem teve 10 filhas, Jayme, Jaci, Amadeu, Angelina, Antonieta, Anita, Pasquino, Carola, Hermes e Maria (Maricota).

Ambos também eram lavradores, de onde tiravam o sustento para suas vidas, e juntamente com seus filhos, conseguiram adquirir vários terrenos, onde puderam ampliar suas lavouras, e com isso puderam dar aos seus filhos melhores condições de vida e sobrevivência.

No local onde foi construída uma servidão, depois rua projetada, agora com a denominação designada através de Projeto de Lei, foi doada à época 6000 M2 para a construção desta rua.

Isto posto, com anuência do Poder Público, nada melhor, poder dar a esta senhora, a perpetuação de seu nome em um ato de reconhecimento e dedicação pelo nosso município quando de sua colonização e doação.

Porto Real - RJ, 14 de março de 2019.

A Família.